



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de Prazo

Contrato nº 13/2023 – Adesão a Ata 006/2023

Contratada: Ludimaquinas Comercio de Maquinas e Peças Eireli; CNPJ nº 34.451.424/0001-94

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de roçadeira, equipamentos, ferramentas e peças de roçagem, para atender as necessidades da Prefeitura.

Sr. Prefeito:

Considerando o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 107 da Lei nº 14.133/21, que permitem a prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos visando a manutenção da regularidade e eficiência da execução contratual, apresentamos a presente justificativa para a formalização de aditivo de prazo ao contrato nº 13/2023, firmado entre Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA e empresa Ludimaquinas Comercio de Maquinas e Peças Eireli; CNPJ nº 34.451.424/0001-94.

A prorrogação é necessária para assegurar a continuidade dos serviços prestados, de modo a evitar descontinuidade que poderia comprometer o funcionamento das atividades essenciais desenvolvidas por este órgão.

Destaca-se que a contratada vem executando o objeto de forma satisfatória, conforme demonstrado nos relatórios de fiscalização anexos, e mantém o cumprimento das condições pactuadas, incluindo aspectos de qualidade, prazo e obrigações trabalhistas.

Ademais, a previsão de prorrogação contratual já estava contemplada no edital e no contrato original, estando alinhada ao interesse público, sem prejuízo ao erário, visto que os preços permanecem compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisa atualizada.

Dessa forma, justifica-se a prorrogação do contrato por mais 12 meses, resguardando o princípio da continuidade dos serviços públicos, nos termos da legislação vigente.

Sendo o que se apresenta para o momento, submetemos a presente justificativa à análise e aprovação da autoridade competente.

Inhangapi - PA, 03 de setembro de 2024.


José Jair da Silva Pessoa
Secretário Municipal de Administração